



CHAMADA PÚBLICA 5/2023 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 3 de julho de 2023

CHAMADA PÚBLICA PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL
IFB - **CAMPUS CEILÂNDIA**
SELEÇÃO 2023/2

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, Professor RICARDO FRANGIOSI DE MOURA, nomeado pela Portaria nº 517, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Chamada Pública para os Cursos de Formação Inicial**, ofertado pelo **Campus Ceilândia**, para ingresso no **segundo semestre letivo de 2023**, conforme disposto nos itens a seguir.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 O Processo Seletivo destina-se à oferta de vagas, para o segundo semestre letivo de 2023, no *Campus* Ceilândia do IFB e o resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas em tal semestre.

2.2 Os cursos oferecidos neste edital são gratuitos e não há cobrança de taxa de inscrição ou na participação de quaisquer etapas do processo seletivo.

2.3 O IFB *Campus* Ceilândia realizará o processo seletivo por ordem de chegada para realização da matrícula.

2.4 O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Processo Seletivo do *Campus* Ceilândia.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O processo seletivo seguirá o cronograma previsto abaixo:

| ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO | DATAS |
|--|-------------------------|
| Publicação do Edital | 03/07/2023 |
| Período de Matrícula <i>presencial</i> | 10/07/2023 a 04/08/2023 |
| Publicação dos candidatos matriculados e candidatos em lista de espera | 11/08/2023 |
| Previsão de início das aulas | 16/08/2023 |

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSOS

4.1 São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial previstos neste edital:

- a) Apresentar a documentação completa exigida no ato da matrícula;
- b) Comprovar os requisitos especificados para cada curso, conforme item 4.1.2 deste Edital.

4.1.2 Requisitos por curso:

- a) **Conhecimentos Básicos em Emagrecimento e Saúde:** Ensino Médio Completo e idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da matrícula.
- b) **Canto Coral para Terceira Idade :** Ensino Fundamental Incompleto e idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos até a data da matrícula.
- c) **Libras Básico I:** Ensino Fundamental Completo e idade mínima de 15 (quinze) anos até a data de matrícula.
- d) **Libras para Pessoas Idosas:** Ensino Fundamental Incompleto e idade mínima de 55 (cinquenta e cinco) anos até a data de matrícula.
- e) **PlateadosTech+(Pessoas Idosas Antenadas nas Tecnologias digitais) :** Ensino Fundamental Incompleto e idade mínima de 60 (sessenta) anos até a data de matrícula.

5. DOS CURSOS E DAS VAGAS

5.1 A seleção para o curso deste Edital será realizada por meio dos seguintes tipos de vagas:

- a) Ampla Concorrência (AC);
- b) Reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD).

5.2 Serão ofertados os seguintes cursos:

| Campus | Curso | Carga Horária (horas) | Duração | Dias das aulas | Turno/Horário | Vagas | | | Ato Autorizativo |
|-----------|--|-----------------------|------------|-----------------------------------|--|-------|-----|-------|--|
| | | | | | | AC | PcD | Total | |
| Ceilândia | Conhecimentos Básicos em Emagrecimento e Saúde | 60 | 1 semestre | Segundas e Quartas-feiras | Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Segundas-feiras 19:00 às 21:30 Noturno Atividades Assíncronas (estudo individualizado) Quartas-feiras 14:00 às 14:50 Vespertino | 28 | 2 | 30 | PARECER 03/2023 - CGEN-CCEI-ADM/CGEN/DREP/DGCE/RIFB/IFB de 19 de janeiro de 2023 |
| Ceilândia | Canto Coral para a Terceira Idade | 100 | 1 semestre | Segundas, Terças e Quintas-feiras | Atividade a Distância Segundas-feiras 10:00 às 11:40 Matutino Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Terças e Quintas-feiras 9:40 às 11:20 Matutino | 47 | 3 | 50 | PARECER 2/2023 - CGEN-CCEI-ADM/CGEN/DREP/DGCE/RIFB/IFB de 19 de janeiro de 2023 |

| | | | | | | | | | |
|------------------|--|-----|------------|------------------------|---|----|---|----|---|
| Ceilândia | Libras Básico I | 60 | 1 semestre | Terças-feiras | Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Terças-feiras 8:00 às 11:40 Matutino | 28 | 2 | 30 | PARECER 1/2021 - CGEN/DREP/DGRE/RIFB/IFB de 30 de março de 2021 |
| Ceilândia | Libras para Pessoas Idosas | 60 | 1 semestre | Quartas-feiras | Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Terças-feiras 8:00 às 11:40 Matutino | 28 | 2 | 30 | PARECER 5/2023 - CGEN-CCEI-ADM/CGEN/DREP/DGCE/RIFB/IFB de 28 de junho de 2023 |
| Ceilândia | PlateadosTech+ (Pessoas Idosas Antenadas nas Tecnologias digitais) | 100 | 1 semestre | Terças e Sextas-feiras | Atividade Presencial (Campus Ceilândia) Terças e Sextas-feiras 15:00 às 16:40 Vespertino As aulas a distâncias serão assíncronas por meio de atividades no nead. | 28 | 2 | 30 | PARECER 6/2023 - CGEN-CCEI-ADM/CGEN/DREP/DGCE/RIFB/IFB de 29 de junho de 2023 |

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas serão realizadas de forma presencial, por ordem de chegada, conforme quadro abaixo:

| | ENDEREÇO | DIAS | HORÁRIO |
|-------------------------|--|--|------------------|
| CAMPUS CEILÂNDIA | QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, Brasília - DF | 10/07/2023 a 04/08/2023 (somente nos dias úteis) | 9h às 17h |

6.2 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Habilitação, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovante de Escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- c) Foto 3x4 recente;
- d) CPF - Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- e) Comprovante de Residência com CEP ou declaração de próprio punho.
- f) Documentos comprobatórios dos requisitos por curso.

OBS: Os candidatos que optarem por concorrer a uma das reservas de vagas, elencadas na alínea "b" do item 5.1, deverão entregar a documentação comprobatória indicada no quadro abaixo:

Reserva de vagas para Pessoa com Deficiência (PcD)

Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

6.3 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

6.4 A lista dos candidatos matriculados e candidatos em lista de espera, será publicada no site do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>, a partir das 18h, na data provável estabelecida no cronograma deste edital.

6.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

6.6 Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus*, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, respeitando-se a ordem de classificação da chamada pública.

6.7 Estará a cargo do IFB *Campus* Ceilândia cancelar turmas que não tenham o preenchimento total das vagas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O *Campus* Ceilândia do Instituto Federal de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones do *Campus* são os informados a seguir:

| CAMPUS CEILÂNDIA | ENDEREÇO | TELEFONE |
|-----------------------------|---|-----------------|
| | QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF | (61) 2103-2170 |

7.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campus*, especificado no quadro acima e pelo e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.

7.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do *Campus* Ceilândia ou pela Comissão de Processo Seletivo.

7.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoesem-andamento>.

7.5 A Direção Geral do *Campus* Ceilândia em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo.

(documento assinado eletronicamente)

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA
Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia
Portaria IFB N.º 517, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Frangiosi de Moura, Diretor-Geral Pro Tempore Campus Ceilândia**, em 03/07/2023 16:01:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 471629

Código de Autenticação: b6778c5da0



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170